



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.04.2022

-----ATA Nº 21-----

----- Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD26/2022 – “Aquisição de Serviços de Formação Profissional, Alimentação e Alojamento para os Coordenadores Municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

----- A atividade de proteção civil tem um caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução. Os Municípios da Região Oeste, pela sua atividade, têm uma participação importante na prevenção, socorro ou na recuperação da normalidade caso um desastre se manifeste.-----

----- A formação profissional alvo de procedimento, além de se afigurar como uma necessidade real/legal e específica, vem garantir que todos os Coordenadores Municipais de Proteção Civil da região tenham as competências adequadas para lidar a atividade da proteção civil municipal.-----

----- De acordo com a proposta de calendário de formação, os módulos irão decorrer em regime semi-presencial, sendo as sessões presenciais lecionadas nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros em Sintra, torna-se assim necessário garantir as condições de alojamento e alimentação dos formandos.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 13.04.2022

---Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 232/2022, datada de 13.04.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista a à aquisição de serviços de formação profissional, alimentação e alojamento para os coordenadores municipais de Proteção Civil dos Municípios do Oeste. -----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--